



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Secretaria-Geral:

Extracto de Despacho nº 234/2012:

Nomeando, Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de redacção e audiovisual. 210

Extracto de Despacho nº 235/2012:

Nomeando, Maria de Fátima Lima Duarte, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de aprovisionamento. 210

Extracto de Despacho nº 236/2012:

Nomeando, Avelino Sanches Pires, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de comunicação e segurança. 210

Extracto de Despacho nº 237/2012:

Nomeando, Edelton César Andrade Alves, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de desenvolvimento e manutenção de equipamentos informáticos. 210

Extracto de Despacho nº 238/2012:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Elisete Maria Fernandes Oliveira, nas funções de chefe de divisão do arquivo parlamentar. 211

Extracto de Despacho nº 239/2012:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, nas funções de chefe de divisão da Biblioteca. 211

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO:***Secretaria-Geral do Governo:***Extracto de Despacho nº 240/2012:**

Nomeando Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, para em comissão ordinária de serviços exercer as funções de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo..... 211

Extracto de Despacho nº 241/2012:

Dando por finda a comissão de serviço de Justino Gomes Miranda, no cargo de assessor do Ministro dos Assuntos Parlamentares..... 211

MINISTÉRIO DA SAÚDE:*Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração:***Extracto de Despacho nº 242/2012:**

Nomeando José Maria Dias Teixeira, para provisoriamente exercer o cargo de Técnico Superior, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde..... 211

Extracto de Despacho nº 243/2012:

Nomeando Helder José Miranda Almada do Rosário, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director do Hospital Regional Santiago Norte. 211

Extracto de Despacho nº 244/2012:

Nomeando Natalino Évora dos Reis, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Paul..... 211

Extracto de Despacho nº 245/2012:

Nomeando Orlando do Rosário Lopes Andrade, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de S. Nicolau. 211

Extracto de despacho nº 246/2012:

Nomeando Rómulo Ataíde Baptista Delgado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Tarrafal. 211

Extracto de Despacho nº 247/2012:

Nomeando Fátima José Sapinho Gomes Monteiro, médica principal, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, transferida para Direcção Nacional de Saúde. 212

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:***Comunicado nº 3/2012:**

Comunicando o falecimento de Fausto Monteiro Silva verificador aduaneiro, quadro privativo da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças. 212

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto do Despacho nº 248/2012:**

Nomeando Isa Maria Vera Cruz de Moraes Rodrigues, para, a categoria de secretário de Embaixada, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores. 212

Extracto do Despacho nº 249/2012:

Nomeando Maria do Socorro Rodrigues de Melo Cruz, para, a categoria de Secretário de Embaixada, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores. 212

Extracto do Despacho nº 250/2012:

Nomeando José Carlos Gomes Ferreira, para, a categoria de Secretário de Embaixada, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores..... 212

Extracto do Despacho nº 251/2012:

Nomeando Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, para, a categoria de Secretário de Embaixada, do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores..... 212

Extracto do Despacho nº 252/2012:

Nomeando Luís António Tavares Araújo, para, desempenhar as funções do condutor auto do Ministro das Relações Exteriores. 212

Extracto do Despacho nº 253/2012:

Nomeando Maria Orlanda Freitas Martins Graça, para, desempenhar as funções do Secretária do Ministro das Relações Exteriores. 212

Extracto do Despacho nº 254/2012:

Nomeando Manuel Mendes Moniz, para, desempenhar as funções do condutor auto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. 213

Extracto do Despacho nº 255/2012:

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Manuel Mendes Moniz nas funções de condutor auto de S. Ex^a o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. 213

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Direcção-Geral de Administração:*****Extracto de Despacho nº 256/2012:**

Nomeando Eva Vieira dos Santos, para, em substituição de Nilza Soraya Martins Tavares, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. 213

Extracto de Despacho nº 257/2012:

Nomeando Ludmila Cady dos Reis Barbosa, para, em substituição de Lina Maria Lopes Tavares de Andrade, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. 213

Extracto de Despacho nº 258/2012:

Nomeando Neuza Marisa Lopes Cabral, para, em substituição de Eunice Isabel Monteiro Correia Teixeira, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. 213

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de Despacho nº 259/2012:**

Requisitando, Eugénio Olavo Abreu Martins, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de S. Ex^a a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 213

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de Despacho nº 260/2012:**

Reconduzindo, Eugenia Maria Rodrigues Soares, ao cargo de Delegada Regional da Direcção-Geral do Trabalho, na ilha de São Vicente. 213

Extracto de Despacho nº 261/2012:

Nomeando, Laurindo Correia Rodrigues, no cargo de Director de Serviço da Gestão dos Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. 214

Extracto de Despacho nº 262/2012:

Nomeando, Isaías Varela Almeida, no cargo de Director de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos. 214

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPOTOS:***Direcção dos Recursos Humanos:*****Extracto de Despacho nº 263/2012:**

Nomeando, definitivamente, no quadro das Delegações do MED abaixo indicados, os indivíduos a seguir discriminados. 214

Extracto de Despacho nº 264/2012:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Emanuel Charles D'Oliveira que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 215

Extracto de Despacho nº 265/2012:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Catarina Borges Fernandes, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 215

Extracto de Despacho nº 266/2012:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Casimiro Soares da Rosa, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 215

Extracto de Despacho nº 267/2012:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 215

Extracto de Despacho nº 268/2012:

Autorizando o regresso ao quadro de origem de António dos Santos Moreira, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração. 215

	<p>Extracto de Despacho n.º 269/2012:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Ana Rosa Varela Tavares, Professora do Ensino Básico de Primeira, da delegação do MED da Praia..... 215</p> <p>Extracto de Despacho n.º 270/2012:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Maria da Luz de Pina Tavares, professora do ensino básico de primeira, da Delegação do MED da Praia. 215</p> <p>Extracto de Rectificação n.º 11/2012:</p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Desporto, referente a reclassificação, de Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico principal..... 215</p> <p>Extracto de Rectificação n.º 12/2012:</p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente a redução de carga horária, de Lídia Spencer dos Santos de Barros e Silva, professora do ensino secundário de primeira..... 215</p>
PARTE D	<p>SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Acórdão n.º 28/2011:</p> <p>Cópia do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso administrativo n.º 27/05, em que é recorrente Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves e recorrido Ministro das Finanças e do Planeamento. 216</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA DE SÃO NICOLAU:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Extracto de Deliberação n.º 26/2012:</p> <p>Aprova o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2012. 216</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extracto de Despacho n.º 234/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de redacção e audiovisual, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º, do artigo 30º e do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62º e 63º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Extracto de Despacho n.º 235/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Maria de Fátima Lima Duarte, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão E, da Divisão de Administração e Recursos Humanos, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de aprovisionamento, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º, do artigo 30º e do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62º e 63º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Extracto de Despacho n.º 236/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Avelino Sanches Pires, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de comunicação e segurança, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º, do artigo 30º e do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62º e 63º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Extracto de Despacho n.º 237/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Edelton César Andrade Alves, técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de chefe de divisão de desenvolvimento e manutenção de equipamentos informáticos, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º, do artigo 30º e do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62º e 63º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Extracto de Despacho nº 238/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Elisete Maria Fernandes Oliveira, técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de chefe de divisão do arquivo parlamentar, dada por finda a referida comissão, por motivo de reorganização dos serviços da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Extracto de Despacho nº 239/2012 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 19 de Janeiro de 2012:

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de chefe de divisão da biblioteca, dada por finda a referida comissão, por motivo de reorganização dos serviços da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2012.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2012. – O Secretário-Geral *Adalberto de Oliveira Mendes*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Extracto de Despacho nº 240/2012 – De S. Ex^a o Ministro da Presidência de Conselho de Ministros:

De 31 de Outubro de 2011:

Nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é nomeada Maria Madalena Gomes Nunes Tavares, licenciada em gestão de recursos humanos, para em comissão ordinária de serviços exercer as funções de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondente serão suportado pela dotação orçamental inscrita no código económico 3.01.01.01, do pessoal do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Janeiro de 2012.

Extracto de Despacho nº 241/2012 – De S. Ex^a o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 18 de Janeiro de 2012:

Ao abrigo da alínea *a*) do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é dada por finda a comissão de serviço de Justino Gomes Miranda, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro da Direcção-Geral da Comunicação, no cargo de assessor do Ministro dos Assuntos Parlamentares, com efeito a partir do dia 31 de Janeiro de 2012.

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 6 de Fevereiro de 2012. – O Secretário-Geral, *Pedro Andrade Semedo*.

—ofo—

MINISTÉRO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Extracto do despacho nº 242/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 25 de Fevereiro de 2011:

José Maria Dias Teixeira, licenciado em psicologia, nomeado para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior referência

14, escalão A, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 13º Lei nº 102/93, de 31 de Dezembro, conjugado o estabelecido na alínea *d*) dos nºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e com o artigo 51º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

Extracto do despacho nº 243/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 14 de Julho de 2011:

Helder José Miranda Almada do Rosário, medico geral - escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director do Hospital Regional Santiago Norte, ao abrigo do disposto no artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no nº 2 do artigo 13º Decreto-Lei 37/2009, de 28 de Setembro.

Extracto do despacho nº 244/2012 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 14 de Julho de 2011:

Natalino Évora dos Reis, medico geral – escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Paul, ao abrigo do disposto no artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro.

Extracto do despacho nº 245/2012 – De S. Ex^a a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 21 de Setembro de 2011:

Orlando do Rosário Lopes Andrade, medico geral – escalão III, índice 115, do quadro do Ministério da Saúde, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de S. Nicolau, ao abrigo do disposto no artigo 14º alínea *a*) da Lei nº 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro.

Extracto do despacho nº 246/2012 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 21 de Setembro de 2011:

Rómulo Ataíde Baptista Delgado, medico geral – escalão IV, índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nomeado para em comissão

ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Tarrafal, ao abrigo do disposto no artigo 14.º alínea *a*) da Lei n.º 102/IV793, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 1/2006, de 16 de Janeiro.

As despesas tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1.º Divisão 3a Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2011).

Extracto do Despacho n.º 247/2012 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 3 de Janeiro de 2012:

Fátima José Sapinho Gomes Monteiro, médica principal - escalão I, índice 200, do quadro da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital Dr. Agostinho Neto, transferida para Direcção Nacional de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2012.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de Fevereiro de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Comunicado n.º 3/2012

Para os devidos efeitos, se comunica que o Verificador Aduaneiro, referência 8, escalão F, do quadro privativo da Direcção Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças, Fausto Monteiro Silva, faleceu em Portugal, no passado dia 03 de Janeiro findo.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia aos 7 de Fevereiro de 2012. – A Directora-Geral, *Paula Ermilinda de Figueiredo Vieira*

—o—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral de Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 248/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Maio de 2011:

Isa Maria Vera Cruz de Morais Rodrigues, técnica superior de primeira, referência 14, escalão D, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, candidata aprovada em 1.º lugar do concurso ad hoc, transitada para a categoria de secretário de Embaixada do 2.º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do n.º 4 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do Despacho n.º 249/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Maio de 2011:

Maria do Socorro Rodrigues de Melo Cruz, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, candidato aprovado em 2.º lugar do concurso ad hoc, transitada para a categoria de secretário de Embaixada do 2.º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do n.º 4 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do Despacho n.º 250/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Maio de 2011:

José Carlos Gomes Ferreira, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, candidato aprovado em 3.º lugar do concurso ad hoc, transitado para categoria de secretário de Embaixada do 2.º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do n.º 4 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto do Despacho n.º 251/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Maio de 2011:

Ana Maria Lopes Moreira Fernandes, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério das Relações Exteriores, candidata aprovada em 4.º lugar do concurso ad hoc, transitada para a categoria de secretário de Embaixada do 1.º escalão do quadro de pessoal diplomático do Ministério das Relações Exteriores, nos termos do n.º 3 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 27 de Julho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro e a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do Ministério das Relações Exteriores. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2012)

Extracto do Despacho n.º 252/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 19 de Agosto de 2011:

É nomeado Luís António Tavares Araújo, para, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções do condutor auto do Ministro das Relações Exteriores, com efeito a partir de 19 de Março de 2011.

Extracto do Despacho n.º 253/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 19 de Agosto de 2011:

É nomeada Maria Orlanda Freitas Martins Graça, para, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções de secretária do Ministro das Relações Exteriores, com efeito a partir de 19 de Março de 2011.

Extracto do Despacho n.º 254/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 11 de Agosto de 2011:

É nomeado Manuel Mendes Moniz, para, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, desempenhar as funções do condutor auto do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeito a partir de 19 de Março de 2011.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 – pessoal do quadro especial.

Extracto do Despacho n.º 255/2012: – De S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores:

De 3 de Outubro de 2011:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Manuel Mendes Moniz nas funções de condutor auto de S. Ex.ª o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Praia, 6 de Fevereiro de 2012. – A Directora, Antonieta Lopes dos Reis.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Extracto do Despacho n.º 256/2012: – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 19 de Julho de 2011:

Eva Vieira dos Santos, candidata aprovada em concurso de oficiais 4.º ajudante, nomeada, em substituição de Nilza Soraya Martins Tavares, para exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 de Novembro, ficando colocada no 1.º Cartório Notarial da Praia.

Extracto do Despacho n.º 257/2012: – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 19 de Julho de 2011:

Ludmila Cady dos Reis Barbosa, candidata aprovada em concurso de oficiais 4.º ajudante, posicionada na 14.ª posição, nomeada, para em substituição de Lina Maria Lopes Tavares de Andrade, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, colocada no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia, ora em licença sem vencimento de longa duração, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 de Novembro, ficando colocada no 1.º Cartório Notarial da Praia.

Extracto do Despacho n.º 258/2012: – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 19 de Julho de 2011:

Neuza Marisa Lopes Cabral, candidata aprovada em concurso de oficiais 4.º ajudante, posicionada na 15.ª posição, nomeada, para em substituição de Eunice Isabel Monteiro Correia Teixeira, oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, colocada no 2.º Cartório Notarial da Praia, ora em licença sem vencimento de longa duração, exercer as funções de oficial 4.º ajudante, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.º do Decreto-Legislativo n.º 12-B/97, de 30 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 30 de Novembro, ficando colocada no 2.º Cartório notarial da Praia.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.04.02 – recrutamentos e nomeações, da Direcção-Geral da Administração, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 31 de Janeiro de 2012).

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, 26 de Janeiro de 2012. – O Director, *Filipe de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho conjunto n.º 259/2012 – De S. Ex.ªs a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território e o Ministro dos Assuntos Parlamentares:

De 18 de Janeiro de 2012:

Por conveniência de serviço, é requisitado, Eugénio Olavo Abreu Martins, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Comunicação, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Gabinete de S. Ex.ª a Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 26/2011 de 18 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – do orçamento do Gabinete da Ministra do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território – (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 31 de Janeiro de 2012. – O Director, *Nilton Rocha Dias*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de Despacho n.º 260/2012: – De S. Ex.ª a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

De 22 de Junho de 2011:

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º

13/97 de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro, determina-se, nos termos e no uso das competências legais, a recondução ao cargo de Delegada Regional da Direcção-Geral do Trabalho, na ilha de São Vicente, Eugénia Maria Rodrigues Soares, licenciada em direito.

Extracto de Despacho n.º 261/2012: – De S. Ex.^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

De 13 de Julho de 2011:

Laurindo Correia Rodrigues, licenciado em economia, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, é nomeado no cargo de Director de Serviço da Gestão dos Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 31 de Janeiro de 2012.)

Extracto de Despacho n.º 262/2012: – De S. Ex.^a a Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos:

De 25 de Outubro de 2011:

Isaias Varela Almeida, licenciado em economia e gestão, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, é nomeado no cargo de Director de Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 27 de Janeiro de 2012.)

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02, do pessoal do quadro do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Juventude, Emprego desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 6 de Fevereiro de 2012. – O Director, *Carlos Alberto Alves Pereira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Extracto de Despacho n.º 263/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 2 de Maio de 2011:

Nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea b) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são nomeados, definitivamente, no quadro das Delegações do

MED abaixo indicadas, os indivíduos a seguir discriminados, na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A:

Delegação do Tarrafal de Santiago

Eunice Monteiro Barreto
Amado Sanches Vieira Lopes
Aniceto Mendes Sanches
Alexandre Sanches da Silva

Delegação da Praia

Maria Gracinda Dias da Veiga
Aidil Licínia Rocha Pereira
Iolanda Maria Tavares Centeio Barbosa dos Reis

Delegação do Paul - Santo Antão

Maria Roberta Nascimento
Mateus Miranda Rocha

Delegação de São Vicente

Fernando Andrade Santos

Delegação do Maio

Gilberto de Pina
Madalena Duarte Tavares
Maria de Lourdes Silva Monteiro

Delegação de Santa Catarina - Santiago

Linete Spencer Varela Gomes
Maria Teresa Fernandes Semedo
João Alves Fernandes
Ana Maria de Pina Sanguete
Alcinda de Jesus Furtado
Martins Moreira Maria Teresa Brazão Fernandes

Delegação de Santa Cruz

Elisângela Mafalda Silva dos Reis
Hilária Mendes Gonçalves
Sara Indira Monteiro Garcia
Maria Cruz Andrade

De 7 de Junho de 2011:

Delegação de Santa Cruz

Maria Celeste da Veiga Barros Correia

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.02 - pessoal do quadro do Orçamento do MED (sem encargos financeiros adicionais).

Extracto de Despacho n.º 264/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 24 de Julho de 2011:

Emanuel Charles D'Oliveira, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Janeiro de 2006, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, com colocação na Federação Caboverdiana de Andebol, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 24 de Julho de 2011.

Extracto de Despacho n.º 265/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 7 de Setembro de 2011:

Catarina Borges Fernandes, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Setembro de 2006, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, com colocação na Escola Secundária de São Miguel, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Extracto de Despacho n.º 266/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 9 de Outubro de 2011:

Casimiro Soares da Rosa, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão C, de nomeação definitiva da delegação do MED do Tarrafal, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Janeiro de 2008, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Extracto de Despacho n.º 267/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 26 de Outubro de 2011:

Maria Auxiliadora da Cruz Fortes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária do Palmarejo, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Abril de 2010, autorizada o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Extracto de Despacho n.º 268/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 26 de Novembro de 2011:

António dos Santos Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração desde 14 de Outubro de 2009, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º

do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

Extracto de Despacho n.º 269/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 29 de Janeiro de 2012:

Ana Rosa Varela Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2006.

Extracto de Despacho n.º 270/2012 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 29 de Janeiro de 2012:

Maria da Luz de Pina Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva da delegação do MED da Praia, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 68.º de Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2006.

Rectificação n.º 11/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21 II Série, de 22 de Maio de 1995, o despacho de S. Ex.^a a ex-Ministra da Educação e Desporto, de 17 de Abril de 1995, referente a reclassificação, de Domingas da Moura Moreira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

126. Domingos da Moura Monteiro...

Deve ler-se:

126. Domingas da Moura Moreira...

Rectificação n.º 12/2012

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 43 II Série, de 9 de Novembro de 2011, o despacho de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desporto, de 27 de Outubro de 2011, referente a atribuição de redução de carga horária, de Lídia Spencer dos Santos de Barros e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Lídia Spencer dos Santos de Barros e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A...

Deve ler-se:

Lídia Spencer dos Santos de Barros e Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 3 de Fevereiro de 2012. – O Director, *Atânasio Tavares Monteiro*

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Secretaria****CÓPIA:**

Do acórdão proferido nos autos de recurso do contencioso administrativo nº27/05, em que é recorrente Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves e recorrido Ministro das Finanças e do Planeamento.

Acórdão nº 28/2011

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça:

CIRCE DE AÇUCENA GOMES DE BRITO DA COSTA NEVES, Magistrada Judicial, impugnou o despacho do Ministro das Finanças que indeferiu o seu pedido de isenção de direitos aduaneiros e emolumentos gerais referente a aquisição de um veículo novo (Toyota) que se encontra a circular mediante uma garantia bancária prestada à favor da Alfândega do Mindelo.

Imputando ao acto recorrido o vício de violação de Lei. Alega o seguinte no essencial:

No ano de 2003, mês de Abril, beneficiou dessa isenção por ter adquirido um veículo novo, com base no disposto no artº 24º, nºs 3, 4, 5 e 6 da Lei nº 64/V/98, de 17 de Agosto (Estatuto dos Magistrados Judiciais).

Porém, acontece que no dia 24 de Agosto de 2004, essa viatura sofreu um grave acidente por culpa exclusiva da outra viatura que nela embateu e, em consequência disso, foi declarada a perda total da mesma, tendo a Seguradora Garantia indemnizado a recorrente.

O caso de perda total de veículo adquirido pelos Magistrados não se encontra expressamente previsto no Estatuto. Este trata de um conjunto de normais excepcionais que não admitem analogia.

Os nºs. 5 e 6 do artº 24º do Estatuto dos Magistrados Judiciais diz que “a isenção só é concedida desde que à data do pedido o beneficiário ora recorrente provar não possuir outro veículo automóvel. O veículo adquirido não poderá ser alienado, transferido ou cedido a outrem, antes de decorrido quatro anos sobre a data da concessão da isenção, sob pena de pagamento dos direitos aduaneiros, impostos de consumo e emolumentos gerais.”

A letra da lei dá uma indicação clara de que o legislador apenas quis proibir a isenção se na data do pedido do benefício o recorrente possuir outro veículo automóvel em seu nome.

O Legislador, assim, disse menos do que efectivamente pretendia dizer pois da letra da lei não decorre que ele pretendesse proibir a isenção dos direitos com caso de perda total do veículo ou depois de decorridos quatro anos sobre a data da concessão da isenção.

O Legislador apenas quis proibir a isenção nos casos de alienação, transferência ou cedência antes daquele prazo, bem como exigir que a isenção seja concedida àqueles que, à data do pedido desse benefício, provassem não possuir outro veículo automóvel.

Portanto, no texto da lei existem indicações claras do que foi o pensamento do Legislador, havendo apenas que estender as palavras da Lei - aqui é que entra a interpretação extensiva da lei.

A entidade recorrida respondeu afirmando em síntese:

A Lei nº 64/V/98, de 17 de Agosto, não concede a isenção fiscal nos casos de substituição de veículos acidentados que dela já tenham beneficiado.

Apenas o Dec-Lei nº 9/95, de 13 de Fevereiro prevê nova isenção de direitos aos veículos acidentados para serviço de aluguer devido ao seu uso intensivo.

Quanto à concessão periódica de isenção fiscal para viaturas, só houve uma situação prevista na lei referente a cidadãos estrangeiros reformados que vêm fixar residência permanente em Cabo Verde, mas a própria Assembleia Nacional derogou a respectiva disposição legal por considerar exorbitante o benefício concedido.

Se o legislador quisesse conceder nova isenção fiscal para os Magistrados tê-lo-ia também dito expressamente.

O Exmº Procurador-Geral Adjunto pronunciou-se doutamente pelo improvemento do recurso sustentando que o legislador disse exactamente o que quis dizer e que o princípio da reserva material ou tipicidade quer que a lei contenha a disciplina completa da matéria reservada.

Corridos os vistos legais cumpre decidir.

A Administração vinha sustentando que o benefício fiscal concedido aos Magistrados se esgotava numa só importação.

Porém o artº 41º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho veio esclarecer que ela é periódica e pode ser repetida depois de decorridos 6 anos sobre a última concessão. Face a controvérsia que existia sobre a questão, o citado artº 41º assume a natureza de lei interpretativa que se integra na própria lei interpretada, artº 13º do C.C).

Pode agora a Magistrada recorrente sem margem para dúvida beneficiar a isenção de importação de nova viatura face o lapso de tempo decorrido sobre a primeira importação.

No que se refere porém a viatura que importou para substituir a acidentada, a Lei não concede aos Magistrados o direito de substituição ao contrário do que em alguns casos acontece (DL 9/95, de 13 de Fevereiro).

Face ao princípio da tipicidade fechada em matéria fiscal só é possível ao aplicador do Direito recorrer a interpretação extensiva quando se mostre com clareza que o legislador disse menos do que queria.

Aliás resulta do citado artº 41º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, que aqui também tem natureza interpretativa que a isenção só pode ser repetida decorridos 6 anos, (4 anos anteriormente).

Pelo exposto e nos termos referidos, decide-se negar provimento ao recurso. Sem custas por dela estar isenta a Magistrada recorrente.

Praia, 16 de Novembro de 2011.

Ass, Drs. *Raul Querido Varela* – relator, *Anildo Martins e Arlindo Almeida Medina* (adjuntos).

Está conforme:

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, 28 de Novembro de 2011. – O escrivão de Direito, *José Delgado Vaz*

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA****Câmara Municipal****Extracto de Deliberação nº 26/2012**

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava reunida na sua sessão de 27/12/2011, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal para o ano de 2012.

Artigo 2.º

Aprovar o Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2012.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de Janeiro de 2012.
– Pelo Presidente, *Carlos Ramos*.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2012

Cumprindo o disposto na alínea b), do número 2, do artigo 81º, dos Estatutos dos Municípios de Cabo Verde, a Câmara Municipal da Ribeira Brava apresenta à magna Assembleia Municipal, a proposta de Plano de Actividades para o ano 2012.

A Câmara Municipal, dando cumprimento ao programa de governação durante o seu mandato, preconiza realizar actividades durante o ano 2012 as quais, com certeza, irão contribuir para o desenvolvimento do Município da Ribeira Brava.

Apesar do período que resta do mandato ser limitado, cumpre-nos respeitar a lei e elaborar o plano de actividades para o ano de 2012. Assim sendo, o plano para o ano 2012 vem na sequência dos planos de actividade dos anos anteriores da presente equipa camarária, dando importância aos diferentes sectores e áreas de actividade. Contudo, algumas áreas de desenvolvimento do Município continuam a merecer, no presente plano, um maior investimento, tais como a água, os acessos, a habitação social e a juventude e desporto.

Esta Câmara Municipal continua empenhada e determinada em realizar os sonhos dos seus munícipes, na certeza de que, juntos serão capazes de ultrapassar as barreiras do desenvolvimento.

I. Infra-estruturas

A infra-estruturação do Município tem por objectivo primordial a contínua criação das condições básicas para o seu desenvolvimento. As obras que serão levadas a cabo, nas diversas áreas e localidades, têm precisamente esse propósito. Assim, pretende-se:

1. Continuar com os trabalhos de abertura e melhoramento de acessos nas diferentes localidades;
2. Dar início à construção do pavilhão desportivo municipal;
3. Continuação da estrada Juncalinho/Carrichal, em parceria com o Governo;
4. Construção da sentina pública em Preguiça;
5. Continuar a construção do Mercado da Fajã;
6. Continuação de obras de calcetamento/requalificação na cidade da Ribeira Brava e localidades;
7. Acompanhar as obras da estrada cidade da Ribeira Brava/Aeroporto;
8. Continuar a procurar parcerias para o financiamento e construção do Jardim Infantil Daniel Monteiro;
9. Construir 10 moradias para jovens quadros;
10. Construir o parque infantil na cidade da Ribeira Brava.

II. Água

A água, sendo um dos pilares do desenvolvimento do Município da Ribeira Brava, continuará a merecer uma especial atenção da Câmara Municipal, procurando concretizar o ambicioso Plano Municipal de água. Assim sendo, preconiza-se a realização de actividades de grande impacto para a vida das populações, como as que a seguir se destaca:

1. Concluir a execução do projecto de montagem da unidade dessalinizadora e dar início à produção de água dessalinizada;
2. Continuação dos trabalhos de ligação de água domiciliária nas diferentes localidades;
3. Continuação do melhoramento da captação de água da nascente do Torno;
4. Procura de parceria para a manutenção da galeria de Fajã.
5. Concluir a interligação de água Ribeira Brava/Juncalinho.
6. Estudar a possibilidade da implementação de uma empresa inter-municipal de água e saneamento entre as Câmaras Municipais da Ribeira Brava e do Tarrafal.
7. Melhoramento da eficácia na distribuição de água no Município.

III. Ambiente e Saneamento

Com o propósito de continuar a ter um Município limpo, assente na ambição de transformar a ilha de S. Nicolau numa ilha verde e ecologicamente saudável, a Câmara Municipal irá procurar parcerias para a realização das seguintes acções:

1. Elaboração do estudo sobre energias renováveis no Município;
2. Elaboração de um estudo aturado sobre o saneamento no Município, incluindo a rede de esgotos, tratamento e reutilização das águas residuais, na cidade da Ribeira Brava;
3. Aquisição de equipamentos de saneamento;

4. Aquisição de novos equipamentos para o matadouro municipal;
5. Continuar a campanha de protecção de tartarugas;
6. Continuar a requalificação dos cemitérios;
7. Manutenção e criação de novos espaços verdes.

IV. Ordenamento do Território e Habitação

A Câmara Municipal vem dedicando uma especial atenção ao ordenamento de todo o seu território, para que o seu desenvolvimento seja consentâneo com as novas exigências do país nessa matéria. Nessa óptica pretende-se:

1. Concluir e aprovar o Plano Detalhado de Chã de Norte;
2. Concluir e aprovar o Plano Director Municipal (PDM);
3. Continuar os trabalhos técnicos de ordenamento das localidades;
4. Continuar a apoiar a construção e requalificação das casas dos carenciados;
5. Apoiar os carenciados com projectos de arquitectura e engenharia para construção de habitação própria;
6. Cedência de lotes de terrenos para jovens e pessoas carenciadas que ambicionam construir casa própria.
7. Realizar o fórum sobre a Vila da Ribeira Brava, património nacional;
8. Divulgar o regulamento de construção civil no centro histórico e no Município da Ribeira Brava;

V. Turismo

A Câmara Municipal pretende aproveitar as excelentes potencialidades turísticas, principalmente as ligadas ao mundo rural, à natureza e à cultura, para promover o Município, sempre na mira de um turismo respeitador da natureza e de qualidade. Assim, algumas acções serão levadas a cabo, nomeadamente:

1. Edição de um vídeo promocional do Município da Ribeira Brava.
2. Continuar a promover o Município e a ilha de S. Nicolau como um destino turístico ecológico;
3. Continuar a promover o Carnaval como a maior manifestação cultural do Município.
4. Trabalhar em parceria com a Direcção Geral do Turismo na elaboração de um plano estratégico para o turismo;
5. Elaborar um ou mais roteiros turísticos no Município;
6. Requalificar o miradouro no Caminho Novo.

VI. Energia

A Câmara Municipal vai continuar a encetar esforços para que a energia chegue a todas as localidades do Município. Deste modo, preconiza-se o seguinte nesta área:

1. Envidar esforços junto do Governo para a inter-ligação de energia Belém/Morro-Brás/Juncalinho;
2. Continuar a procurar financiamento para o projecto de energias renováveis para a localidade de Carrichal.
3. Modificar e instalar a rede de ligação eléctrica na localidade de Carrichal;
4. Dar apoio em material eléctrico às pessoas carenciadas, na instalação de rede eléctrica domiciliária.

VII. Pescas

A pesca é um sector que pouco depende da Câmara Municipal. As acções da Câmara neste sector limitam-se a, principalmente, solicitar às estruturas centrais, uma maior intervenção, de modo a criar condições para o melhor desempenho da actividade dos pescadores. Assim sendo, procuraremos apoios financeiros e parceiros para o seguinte:

1. Aquisição da máquina de produção de gelo para a conservação do pescado e outras actividades que demandam a utilização do gelo;
2. Melhoramento do pequeno ancoradouro de Carriçal.

VIII. Juventude e Desporto

A Juventude é um sector transversal e que acaba por abranger as várias áreas. De modo que a maior parte das acções da Câmara acabam de forma directa ou indirecta por tocar a Juventude. É por essa razão que uma substancial parte do orçamento está direccionada à Juventude, por merecer a nossa grande atenção, na convicção de que é uma estratégia correcta para o desenvolvimento do Município.

1. Apoiar actividades de ocupação dos tempos livres dos jovens;
2. Fomentar o intercâmbio de experiências entre jovens do Município da Ribeira Brava e jovens de outros municípios;
3. Promoção do Voluntariado Jovem, em parceria com agência do voluntariado;
4. Reforçar as parcerias com as associações e ONG's que lidam com a temática juvenil;
5. Realizar a feira dos artesãos jovens do Município;
6. Divulgação do Núcleo Concelhio de Luta contra a Droga e das suas actividades na luta contra a droga;
7. Realizar o Programa Verão Jovem (actividades durante as férias);
8. Promover e apoiar a criação de condições para a melhoria da prática desportiva em todas as localidades do Município;
9. Continuar a apoiar as associações comunitárias na gestão dos centros comunitários, incluindo o acesso às novas tecnologias;
10. Dar início a construção do polivalente de Campinho;
11. Dar início a construção do polivalente de Belém;
12. Concluir o polivalente da Preguiça;
13. Manutenção do piso relvado do estádio de futebol;
14. Conclusão da electrificação das placas desportivas;
15. Reabilitação do polivalente da Fajã;
16. Apoiar o desenvolvimento das actividades desportivas das associações e das instituições ligadas ao desporto;
17. Organizar e incentivar a prática de actividades desportivas para as crianças e jovens em idade escolar, em parceria com os pólos educativos;
18. Incentivar e apoiar a criação de novas escolas de iniciação desportiva;
19. Incentivar e apoiar a prática do desporto para os deficientes;
20. Realizar a Gala Municipal do Desporto;
21. Promover e apoiar a realização de eventos desportivos como Atletismo, Ciclismo, Ginástica, entre outros;
22. Apoiar a realização dos jogos escolares em parceria com a Delegação do Ministério da Educação e Desporto;

IX. Cultura

A cultura é um dos sectores que pode representar uma mais-valia para o desenvolvimento do Município, tendo em conta o impacto que pode ter na economia, com destaque nas actividades ligadas ao turismo. Sendo assim, preconiza-se:

1. Continuar a dar um forte apoio aos grupos carnavalescos, incentivar e promover o melhoramento do nível de apresentação dos mesmos.
2. Homenagear figuras célebres da história do carnaval no Município;
3. Apoiar as festas de romaria das diferentes localidades do Município;
4. Realizar as Festas do Município, com maior envolvimento das organizações da sociedade civil, particularmente da juventude;
5. Apoiar a criatividade artística através de exposições temporárias nas áreas da pintura, artesanato, fotografia, entre outras;
6. Implementar noites de cinema, teatro ao ar livre, nas diferentes localidades, em parceria com as Associações, Agência do Voluntariado e Centro da Juventude;
7. Implementar uma sala multi-usos com ligação às novas tecnologias de comunicação e informação;
8. Redefinição da Escola da Musica Municipal e apoio a escola de musica de Queimadas;
9. Continuar a parceria com o Governo na requalificação do Orfanato do Calejão.
10. Implementar, em parceria com o Ministério da Cultura, o museu da cidade.
11. Realizar concursos radiofónicos na área da cultura e tradições orais.

X. Trânsito

O trânsito, principalmente na cidade da Ribeira Brava, continua a carecer de soluções inovadoras, tendo em conta as características das ruas e a exiguidade de parques de estacionamento, atendendo ao número cada vez crescente do parque automóvel. Para o melhoramento do trânsito a Câmara Municipal propõe realizar o seguinte:

1. Continuar a reforçar a sinalização vertical e horizontal;
2. Introduzir lombas e passadeiras, como forma de disciplinar o trânsito;
3. Incentivar a introdução de rampas para deficientes, facilitando o seu acesso a determinados espaços públicos;
4. Promover programas radiofónicos para a educação e sensibilização dos utentes do trânsito;
5. Procurar novos espaços para estacionamento das viaturas.

XI. Protecção Civil

Na área da protecção civil pretende-se:

1. Criação do corpo municipal de bombeiros;
2. Activar o centro de operações e emergência.
3. Actualizar o inventário dos meios e recursos existentes no Município, para a protecção civil, em parceria com a Delegação do Ministério do Ambiente Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos (MADRRM);

4. Realizar encontros com Entidades e Agentes Locais da Protecção Civil para manter actualizado o plano Municipal de emergência;
5. Continuar à procura de parceiros para a construção do Quartel de bombeiros;
6. Criar programas radiofónicos de informação e sensibilização da população sobre a protecção civil;

XII. Associativismo

A Câmara Municipal considera as Associações verdadeiros parceiros de desenvolvimento. É por isso que vem trabalhando com todas as associações, na procura de soluções para os diversos problemas das localidades. Destacamos as seguintes actividades neste sector:

1. Manter e reforçar a cooperação entre a Câmara Municipal e associações;
2. Manter a parceria com a Comissão Regional de Parceiros (CRP) nos domínios da formação e capacitação de mão-de-obra.

XIII. Educação

Apesar de ser uma área específica da responsabilidade do Ministério da Educação, a Câmara vai continuar a dar a sua colaboração para que os nossos alunos e estudantes possam ter melhores condições de estudo. Destaca-se, para esta área as seguintes actividades:

1. Concluir a construção da Residência Estudantil;
2. Procurar padrinhos para os Jardins Infantis das Zonas mais afastadas da cidade da Ribeira Brava;
3. Continuar a subsidiar os Jardins Infantis das localidades mais carentes;
4. Continuar com o projecto de apadrinhamento de alunos do EBI, garantindo o sucesso escolar dos mesmos;
5. Incentivar a excelência no ensino secundário com a atribuição de prémios aos 3 melhores alunos do 12º ano;
6. Continuar a parceria com o Ministério da Educação e Desporto na elaboração do projecto de requalificação da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva;
7. Melhorar as condições de funcionamento da escola da Fajã, em parceria com o Ministério da Educação e Desporto;
8. Continuar a requalificação e/ou beneficiação dos pátios das escolas, em parceria com o Ministério da Educação e Desporto;
9. Incentivar as escolas para criação e/ou aumento de hortos escolares;
10. Redinamizar o Centro de Formação Profissional de Calejão;
11. Apoiar acções de formação profissional, em parceria com o IEFP;
12. Continuar a apoiar o transporte dos alunos secundários mais carenciados;
13. Continuar a apoiar os estudantes do Ensino Superior.

XIV. Solidariedade Social

Esta Câmara é uma Câmara de rosto humano, como tem demonstrado ao longo do seu mandato. Assim vai continuar a sê-lo. Por esse motivo a solidariedade é uma palavra cara que será traduzida nas seguintes actividades:

1. Incentivar as mulheres chefes de família a serem empreendedoras, a se capacitarem e a procurarem micro créditos junto de organizações especializadas para desenvolverem actividades geradoras de rendimento;

2. Continuar a apoiar famílias carenciadas com materiais de construção para beneficiação ou reabilitação das suas casas;
3. Em parceria com o Centro de Desenvolvimento Social, promover o mês de solidariedade social com convívios e lanches entre os idosos de todos os povoados do município;
4. Continuar a desenvolver o programa de apoio na aquisição de medicamentos às famílias carenciadas;
5. Continuar a procurar, junto de organismos vocacionados, apoios para deficientes físicos;
6. Continuar a apoiar as actividades da Cruz Vermelha;

XV. Emigração e Cooperação

Os nossos emigrantes são munícipes especiais. Por isso, não podemos deixar de os incluir no desenvolvimento do seu torrão natal. É por esse facto que são anualmente visitados e são recebidos de forma especial no nosso Município, quando visitam os familiares e gozam das suas merecidas férias. A cooperação vai ser constante entre a Câmara e as diferentes instituições e organizações não-governamentais. As acções deste plano vão precisamente nesse sentido:

1. Continuar com os contactos com a comunidade na diáspora, com destaque para os países de maior concentração, levando informações sobre as actividades realizadas pela Câmara, Governo e outras instituições e envolvendo os nossos emigrantes na problemática do desenvolvimento do seu Município;
2. Realizar actividades enquadradas nas comemorações do dia do emigrante;
3. Estabelecer acordos, protocolos e outras acções de cooperação com organizações e entidades nacionais e estrangeiras;
4. Melhorar cada vez mais o desempenho do Gabinete de Apoio ao Emigrante, do Balcão da Casa do Cidadão e Banco da Cultura;

XVI. Comunicação

Saber comunicar é saber relacionar-se com os outros. A Câmara Municipal só tem razão de existência porque há aqueles que precisam dos seus serviços. Assim, a Câmara Municipal preconiza:

1. Continuar a apoiar a Rádio Comunitária da Ribeira Brava e incentivar a televisão comunitária;
2. Promover o site da Câmara Municipal divulgando cada vez mais o seu endereço www.cmrb.cv;
3. Incentivar o aparecimento de sites e blogues informativos sobre o Município;
4. Organizar os serviços da Câmara Municipal de modo a facultar aos munícipes e outras pessoas e entidades, informações mais precisas concernentes aos serviços a prestar, de forma a responder aos anseios dos utentes;

XVII. Recursos Humanos

A Câmara Municipal é cada vez mais solicitada para intervenções diversas e, nesse caso, os seus recursos humanos devem estar cada vez melhor preparados para cumprir a sua missão e obrigação de bem servir. Para que tal aconteça pretende-se o seguinte:

1. Dotar a Câmara Municipal e seus serviços de técnicos cada vez mais qualificados;
2. Reforçar o Gabinete Técnico com pessoal qualificado;
3. Incentivar e promover a cultura da produtividade;
4. Prestar um serviço de qualidade aos utentes e a todos aqueles que procuramos serviços da Câmara Municipal;
5. Melhorar as condições de trabalho dos funcionários.

ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO 2012

NOTA EXPLICATIVA

A semelhança dos anos transactos, foi elaborado o orçamento para o ano 2012 com base nos princípios exigidos por lei, nomeadamente, a Lei nº79/VI/2005 de 05 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e os demais princípios e regras exigidos para a Contabilidade Pública Municipal.

Orçado em 374.032.697\$00 (trezentos setenta e quatro milhões, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e sete escudos), o documento comporta o orçamento de Receitas, Despesas e respectivos mapas que constituem os seus anexos, sendo que 349.097.753,00, corresponde ao Orçamento da Assembleia e Câmara Municipal e 24.934.944,00, do Serviço Autónomo de Água.

O orçamento das Receitas da Câmara Municipal divide-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

As Receitas Correntes subdividem em Receitas Fiscais e Receitas ñ Fiscais e englobam as receitas provenientes da cobrança de Impostos, Multas por infracções, Taxas e Serviços Diversos, Rendimentos de Propriedade e Transferências Correntes, num total de 139.402.941,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e um escudos).

Dentro das Transferências Correntes encontram-se as transferências provenientes do Fundo de Financiamento dos Municípios, que é de 77.403.744,00 e que corresponde a uma transferência de 6.450.312,00 mensais.

As Receitas de Capital subdividem-se em Imobilizações Corpóreas e Transferências de Capital, perfazendo um total de 179.694.812,00 (cento e setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e doze escudos).

As Transferências de Capital abrangem as Receitas das administrações públicas e privadas, cujo montante é de 162.644.000,00, conforme o Mapa X dos Investimentos, constituindo cerca de 47% do orçamento global da Câmara Municipal.

As Operações Financeiras comportam o montante do empréstimo que a Câmara Municipal irá receber do Banco Comercial do Atlântico, para a construção de 10 moradias para jovens do Município, num total de 30.000.000,00.

O mapa das Receitas distribui-se conforme a seguir se apresenta:

Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Investimentos	Total
156.453.753,00	24.934.944,00	192.644.000,00	374.032.697,00

O orçamento das Despesas da Câmara divide-se em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes englobam basicamente todas as despesas que dizem respeito a manutenção do pessoal e que totalizam cerca de 28% do orçamento da Câmara Municipal, para além das despesas necessárias ao normal funcionamento dos serviços e ainda todos os tipos de transferências financeiras realizadas pelo Município às Instituições Públicas, Privadas e a pessoas físicas, num total de 99.156.143,00.

Por imposição legal foi previsto um valor destinado ao pagamento do subsídio de reintegração, tendo em conta o ano eleitoral, no montante de 2.937.600,00. Os valores previstos para pagamento das remunerações foram aplicados de acordo com as necessidades existentes.

Para o ano de 2012 a Câmara Municipal prevê o recrutamento mediante realização de concursos, de dois técnicos superiores com formação nas áreas de arquitectura e engenharia civil, que estavam previstos para o ano de 2011, mas que não se realizou, para exercerem funções no Gabinete Técnico da Câmara Municipal, tendo em conta as exigências que este serviço se impõe neste momento.

As Despesas de Capital totalizam o montante de 16.297.610,00.

As Despesas com os Investimentos constituem 70% do orçamento da Câmara, no montante de 233.644.000,00 e que corresponde aos Fundos para financiamento dos projectos constantes do Mapa X, do Programa de Investimentos, provenientes da Tesouraria Municipal (41.000.000,00), do sector público e privado (162.644.000,00) e de empréstimo (30.000.000,00).

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.00	RECEITAS CORRENTES	139.402.941,0	24.934.944,0	0,0	164.337.885,0
1.01	Receitas Fiscais	13.890.000,0	0,0		13.890.000,0
1.01.01	Impostos	13.500.000,0	0,0		13.500.000,0
1.01.01.01	IUP s/ transmissões	2.500.000,0			2.500.000,0
1.01.01.02	IUP s/ prédios	4.500.000,0			4.500.000,0
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.500.000,0			1.500.000,0
1.01.01.04	Taxa ecológica	5.000.000,0			5.000.000,0
1.01.02	Outras Receitas Fiscais	390.000,0			390.000,0
1.01.02.01	Juros de mora	200.000,0			200.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	80.000,0			80.000,0
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	80.000,0			80.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	30.000,0			30.000,0
1.02	Receitas Não Fiscais	200.000,0			200.000,0
1.02.01	Multas e outras penalidades	200.000,0			200.000,0
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	50.000,0			50.000,0
1.02.01.02	Outras multas	50.000,0			50.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	100.000,0			100.000,0
1.02.02	Taxas e Preços Públicos	7.139.500,0	1.254.720,0		8.394.220,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	4.210.000,0	1.254.720,0		5.464.720,0
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	400.000,0			400.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,0			80.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes líquidos ar e água	135.000,0			135.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	150.000,0			150.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	45.000,0			45.000,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.500.000,0			1.500.000,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	500.000,0			500.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	100.000,0			100.000,0

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	Investimento	TOTAL
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	1.200.000,0	1.254.720,0		2.454.720,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	100.000,0			100.000,0
1.02.02.02	Emolumentos e custas	100.000,0			100.000,0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	100.000,0			100.000,0
1.02.02.03	Emolumentos pessoais	2.000,0			2.000,0
1.02.02.03.07	Serviços de administração financeira	1.000,0			1.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	1.000,0			1.000,0
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	2.827.500,0			2.827.500,0
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	80.000,0			80.000,0
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	500.000,0			500.000,0
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	800.000,0			800.000,0
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	30.000,0			30.000,0
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.500,0			1.500,0
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,0			10.000,0
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	1.000.000,0			1.000.000,0
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	6.000,0			6.000,0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	400.000,0			400.000,0
1.02.03	Rendimentos de Propriedade	3.252.000,0			3.252.000,0
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	2.900.000,0			2.900.000,0
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,0			50.000,0
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000,0			200.000,0
1.02.03.04	Rendas diversas	1.000,0			1.000,0
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	100.000,0			100.000,0
1.02.03.06	Alugures diversos	1.000,0			1.000,0
1.02.04	Transferências Correntes	77.405.744,0	0,0	0,0	77.405.744,0
	Sector público	77.405.744,0	0,0	0,0	77.405.744,0
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	77.403.744,0			77.403.744,0
1.02.04.02	Transferências Diversas	1.000,0			1.000,0
1.02.04.03	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	1.000,0			1.000,0
1.02.05	Venda de Bens Duradouros	2.000,0			2.000,0
1.02.05.01	Outros sectores	1.000,0			1.000,0
1.02.05.02	Serviços gerais	1.000,0			1.000,0
1.02.06	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	1.000,0	23.680.224,0	0,0	23.681.224,0
1.02.06.01	Património do Município	1.000,0			1.000,0
1.02.06.02	Serviço de distribuição de água	0,0	23.680.224,0		23.680.224,0
1.02.07	Outras Receitas Correntes	37.511.697,0	0,0		37.511.697,0
1.02.07.01	Saldos Orçamentais	35.209.697,0			35.209.697,0
1.02.07.02	Serviços Gerais	2.000,0			2.000,0
1.02.07.03	Reposições	100.000,0			
1.02.07.04	Reposição p/Evacuação de doentes	2.000.000,0			
1.02.07.09	Receitas do Estado cobradas pelo Município	200.000,0			200.000,0
1.02.08	Rendimentos Financeiros	1.000,0	0,0		1.000,0
1.02.08.01	Participação nos Lucros das Empresas	1.000,0			1.000,0
2.00	RECEITAS DE CAPITAL	17.050.812,0	0,0	162.644.000,0	179.694.812,0
2.02	Imobilizações corpóreas	17.050.812,0			17.050.812,0
2.02.01	Terrenos	15.926.812,0			15.926.812,0
2.02.02	Habitacões	120.000,0			120.000,0
2.02.03	Edifícios	1.000,0			1.000,0
2.02.04	Maquinaria e equipamento básico	1.000,0			1.000,0
2.02.05	Equipamentos de carga e transporte	1.000.000,0			1.000.000,0
2.02.06	Equipamentos Administrativos	1.000,0			1.000,0
2.02.07	Outras imobilizações corpóreas	1.000,0			1.000,0
2.04	Transferências de Capital	0,0	0,0	162.644.000,0	162.644.000,0
2.04.00.02	Transferências das administrações públicas e privadas	0,0	0,0	162.644.000,0	162.644.000,0
2.04.00.02.90	Outras transferências - privadas			162.644.000,0	162.644.000,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0		0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0
5.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	30.000.000,0	30.000.000,0
5.01	Operações activas	0,0	0,0	30.000.000,0	30.000.000,0
5.01.01	Empréstimos obtidos			30.000.000,0	30.000.000,0
Total:		156.453.753,0	24.934.944,0	192.644.000,0	374.032.697,0

MAPA II - Despesas Correntes e de Capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Delegação Municipal	Fundos e Serv. Autónó	Total Geral
3	DESPESAS CORRENTES	2.161.760,0	19.496.916,0	41.564.477,0	35.550.774,0	882.216,0	19.691.003,0	119.347.146,0
3.1	Despesas com o pessoal	910.760,0	14.311.916,0	10.658.508,0	25.505.774,0	825.216,0	10.810.749,0	63.022.923,0
3.1.1	Remunerações certas e Permanentes	674.760,0	11.049.316,0	8.345.508,0	25.325.774,0	825.216,0	8.635.749,0	54.856.323,0
3.1.1.1	Pessoal do quadro especial	0,0	10.803.516,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.803.516,0
3.1.1.2	Pessoal Dirigente e Chefias Operacionais	0,0	0,0	4.374.612,0	4.078.500,0	691.116,0	0,0	9.144.228,0
3.1.1.3	Pessoal do quadro	0,0	0,0	1.670.172,0	3.106.164,0	0,0	5.265.840,0	10.042.176,0
3.1.1.4	Pessoal contratado	225.960,0	0,0	1.580.724,0	18.141.110,0	134.100,0	2.384.664,0	22.466.558,0
3.1.1.5	Pessoal em regime de tarefa ou avençado	0,0	0,0	720.000,0	0,0	0,0	0,0	720.000,0
3.1.1.6	Gratificações permanentes	448.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	985.245,0	1.434.045,0
3.1.1.7	Subsídios permanentes	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.1.8	Despesas de representação	0,0	244.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	244.800,0
3.1.2	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	201.000,0	3.262.600,0	366.000,0	145.000,0	0,0	255.000,0	4.229.600,0
3.1.2.1	Gratificações eventuais	200.000,0	125.000,0	70.000,0	0,0	0,0	175.000,0	570.000,0
3.1.2.2	Horas extraordinárias	1.000,0	0,0	20.000,0	100.000,0	0,0	45.000,0	166.000,0
3.1.2.3	Alimentação e Alojamento	0,0	200.000,0	150.000,0	0,0	0,0	35.000,0	385.000,0
3.1.2.4	Subsídio de instalação	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.2.5	Subsídio de turno	0,0	0,0	45.000,0	45.000,0	0,0	0,0	90.000,0
3.1.2.6	Subsídio de reintegração	0,0	2.937.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.937.600,0
3.1.2.90	Remunerações diversas	0,0	0,0	80.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
3.1.3	Segurança Social para Agentes do Município	35.000,0	0,0	1.271.000,0	35.000,0	0,0	1.920.000,0	3.261.000,0
3.1.3.1	Contribuições para a Segurança Social	35.000,0	0,0	1.105.000,0	0,0	0,0	1.920.000,0	3.060.000,0
3.1.3.2	Abono de família	0,0	0,0	15.000,0	35.000,0	0,0	0,0	50.000,0
3.1.3.3	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
3.1.3.90	Encargos de segurança social diversos	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4	Dotação provisional para despesas com o pessoal	0,0	0,0	676.000,0	0,0	0,0	0,0	676.000,0
3.1.4.1	Aumento salarial	0,0	0,0	600.000,0	0,0	0,0	0,0	600.000,0
3.1.4.2	Recrutamentos e nomeações	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
3.1.4.3	Progressões	0,0	0,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
3.1.4.4	Reclassificações	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.5	Regressos	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.6	Promoções	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.1.4.90	Outras dotações	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
3.2	Aquisição de bens e serviços	91.000,0	285.000,0	801.000,0	3.325.000,0	25.000,0	358.560,0	4.885.560,0
3.2.1	Produtos e pequenos equipamentos	91.000,0	285.000,0	801.000,0	3.325.000,0	25.000,0	358.560,0	4.885.560,0
3.2.1.1	Vestuários e artigos pessoais	0,0	0,0	1.000,0	100.000,0	0,0	40.000,0	141.000,0
3.2.1.2	Material de Escritório	80.000,0	230.000,0	280.000,0	200.000,0	25.000,0	318.560,0	1.133.560,0
3.2.1.3	Livros e documentação técnica	0,0	0,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
3.2.1.4	Produtos e pequenos equipamentos diversos	10.000,0	5.000,0	20.000,0	25.000,0	0,0	0,0	60.000,0
3.2.1.90	Outros aprovisionamentos	1.000,0	50.000,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.051.000,0
3.3	Fornecimentos e serviços externos	1.160.000,0	4.900.000,0	5.480.000,0	6.720.000,0	32.000,0	5.582.629,0	23.874.629,0
3.3.1	Água	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	1.000,0	0,0	1.001.000,0
3.3.2	Electricidade	0,0	0,0	1.800.000,0	0,0	10.000,0	1.785.738,0	3.595.738,0
3.3.3	Combustíveis e lubrificantes	50.000,0	100.000,0	50.000,0	5.500.000,0	0,0	2.020.000,0	7.720.000,0
3.3.4	Conservação e manutenção	100.000,0	150.000,0	200.000,0	600.000,0	1.000,0	720.348,0	1.771.348,0
3.3.5	equipamentos de desgaste rápido	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.800,0	6.800,0
3.3.6	Rendas e alugueres	0,0	0,0	180.000,0	0,0	0,0	0,0	180.000,0
3.3.7	Representação dos serviços	50.000,0	800.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	950.000,0
3.3.8	Comunicações	120.000,0	1.800.000,0	300.000,0	200.000,0	20.000,0	144.755,0	2.584.755,0
3.3.9	Seguros	20.000,0	0,0	0,0	250.000,0	0,0	88.000,0	358.000,0
3.3.10	Assistência técnica	20.000,0	0,0	700.000,0	20.000,0	0,0	0,0	740.000,0
3.3.11	Deslocações e Estadias	500.000,0	2.000.000,0	300.000,0	100.000,0	0,0	136.000,0	3.036.000,0
3.3.12	Limpeza, Higiene e Conforto	30.000,0	0,0	350.000,0	0,0	0,0	114.368,0	494.368,0

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Secretaria Geral	Gabinete Técnico	Delegação Municipal	Fundos e Serv. Autónos	Total Geral
3.3.13	Formação	220.000,0	50.000,0	250.000,0	50.000,0	0,0	48.000,0	618.000,0
3.3.14	Publicidade e propaganda	30.000,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	230.000,0
3.3.90	Outros fornecimentos e serviços externos	20.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	518.620,0	588.620,0
3.4	Encargos Financeiros	0,0	0,0	7.030.353,0	0,0	0,0	0,0	7.030.353,0
3.4.1	Juros da dívida interna	0,0	0,0	6.780.353,0	0,0	0,0	0,0	6.780.353,0
3.4.1.1	Juros da dívida - CECV	0,0	0,0	3.450.564,0	0,0	0,0	0,0	3.450.564,0
3.4.1.2	Juros da dívida - BCA	0,0	0,0	3.329.789,0	0,0	0,0	0,0	3.329.789,0
3.4.90	Outros encargos	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
3.4.90.1	Outros encargos	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0		250.000,0
3.5	Transferências Correntes	0,0	0,0	14.354.616,0	0,0	0,0	2.939.065,0	17.293.681,0
3.5.1	Transferência para administrações públicas	0,0	0,0	400.000,0	0,0	0,0	2.939.065,0	3.339.065,0
3.5.1.1	Organizações não Governamentais (quota ANMCV)			100.000,0				100.000,0
3.5.1.2	INGRH			0,0			1.684.345,0	1.684.345,0
3.5.1.3	Transferências para a CM (taxa lixo)			0,0			1.254.720,0	1.254.720,0
3.5.1.4	Julgamento de contas de gerência			300.000,0				
3.5.1.90	Outras transferências			0,0				0,0
3.5.2	Transferência para administrações privadas	0,0	0,0	11.980.000,0	0,0	0,0	0,0	11.980.000,0
3.5.2.1	Apoio a Actividades Sócio-Educativas			4.500.000,0				4.500.000,0
3.5.2.2	Apoio a Actividades Desportivas			1.500.000,0				1.500.000,0
3.5.2.3	Apoio a Actividades Culturais e de Romaria			800.000,0				800.000,0
3.5.2.4	Festa do Município			1.500.000,0				1.500.000,0
3.5.2.5	Apoio a terceira idade			580.000,0				580.000,0
3.5.2.6	Apoio a Associações Comunitárias			1.500.000,0				1.500.000,0
3.5.2.7	Dia do Emigrante			200.000,0				200.000,0
3.5.2.8	Apoio a Grupos Carnavalescos			1.300.000,0				1.300.000,0
3.5.2.90	Outras transferências			100.000,0				100.000,0
3.5.3	Transferências a famílias	0,0	0,0	1.974.616,0	0,0	0,0	0,0	1.974.616,0
3.5.3.1	Pensões	0,0	0,0	1.974.616,0	0,0	0,0	0,0	1.974.616,0
3.5.3.1.1	Aposentação			876.060,0				876.060,0
3.5.3.1.2	Sobrevivência			98.556,0				98.556,0
3.5.3.1.3	Invalidez			672.608,0				672.608,0
3.5.3.2	Apoio a famílias carenciadas			327.392,0				327.392,0
3.7	Outras despesas correntes	0,0	0,0	3.240.000,0	0,0	0,0	0,0	3.240.000,0
3.7.1	Restituições	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
3.7.2	Impostos e Taxas (Receitas do Estado)	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
3.7.3	Indemnizações	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
3.7.4	Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.7.5	Evacuação de doentes	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
3.7.90	Outras despesas	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
4	DESPESAS DE CAPITAL	250.000,0	0,0	13.347.610,0	2.200.000,0	0,0	3.083.240,0	18.880.850,0
4.1	Imobilizações corpóreas	250.000,0	0,0	2.250.000,0	2.200.000,0	0,0	3.083.240,0	7.783.240,0
4.1.1	Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0	250.000,0
4.1.2	Redes de Infraestruturas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.865.000,0	1.865.000,0
4.1.3	Habitacões	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	200.000,0
4.1.4	Edifícios Municipais	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	1.500.000,0
4.1.5	Maquinaria e equipamentos básicos	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	880.000,0	1.080.000,0
4.1.6	Ferramentas e utensílios	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	74.560,0	274.560,0
4.1.7	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	100.000,0
4.1.8	Equipamentos administrativos, social e mobiliários diversos	250.000,0	0,0	2.000.000,0	0,0	0,0	215.620,0	2.465.620,0
4.1.90	Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48.060,0	48.060,0
4.2	Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
4.2.1	Patentes, marcas e licenças	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
4.2.90	Outras imobilizações incorpóreas	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
4.3	AMORTIZAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS	0,0	0,0	11.046.610,0	0,0	0,0	0,0	11.046.610,0
4.3.1	Amortização da dívida interna	0,0	0,0	11.046.610,0	0,0	0,0	0,0	11.046.610,0
4.3.1.1	De médio e longo prazo			11.046.610,0	0,0	0,0	0,0	11.046.610,0
4.3.1.1.1	De médio e longo prazo - CECV			2.643.000,0	0,0	0,0	0,0	2.643.000,0
4.3.1.1.2	De médio e longo prazo - BCA			8.403.610,0	0,0	0,0	0,0	8.403.610,0
Total:		2.411.760,0	19.496.916,0	54.912.087,0	37.750.774,0	882.216,0	22.774.243,0	138.227.996,0
Investimento					233.644.000,0		2.160.701,0	235.804.701,0
Total geral:		2.411.760,0	19.496.916,0	54.912.087,0	271.394.774,0	882.216,0	24.934.944,0	374.032.697,0

Mapa IV - Receitas dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Código	Designação	Câmara Municipal Serviço Aut. Água	TOTAL
1.00	RECEITAS CORRENTES	24.934.944,0	24.934.944,0
1.02	Receitas Não Fiscais	23.680.224,0	23.680.224,0
1.02.02	Taxas e Preços Públicos	23.680.224,0	23.680.224,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	23.680.224,0	23.680.224,0
1.02.02.01.01	Venda de água	21.001.303,0	21.001.303,0
	Ligações domiciliárias	17.235.000,0	
	Chafarizes	966.598,0	
	Rega	2.609.335,0	
	Venda a Autotanques	190.370,0	
1.02.02.01.02	Aluguer Contador	1.433.325,0	
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	1.245.596,0	1.245.596,0
1.02.08	Outras Receitas Correntes	1.254.720,0	1.254.720,0
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	0,0	0,0
1.02.08.02	Serviços Gerais	0,0	0,0
1.02.08.90	Receitas da Câmara cobradas pelo SAA - SA	1.254.720,0	1.254.720,0
2.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0
2.02	Imobilizações corpóreas	0,0	0,0
2.02.01	Terrenos	0,0	0,0
2.02.02	Habitacões	0,0	0,0
2.02.03	Edifícios	0,0	0,0
2.02.04	Maquinaria e equipamento básico	0,0	0,0
2.02.05	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0
2.02.06	Equipamentos Administrativos	0,0	0,0
2.02.07	Outras imobilizações corpóreas	0,0	0,0
2.04	Transferências de Capital	0,0	0,0
2.04.00.02	Transferências das administrações privadas	0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0
5.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0
5.01	Operações activas	0,0	0,0
5.01.01	Empréstimos obtidos		0,0
Total:		24.934.944,0	24.934.944,0

MAPA V - Despesa do Serviço Autónomo de Águas, especificado segundo as classificações económica e orgânica

Código	Designação	Serviço Autónomo Água	Total Geral
3.00	DESPEAS CORRENTES	19.691.003,0	19.691.003,0
3.01	Despesas com o pessoal	10.810.749,0	10.810.749,0
3.01.01	Remunerações certas e Permanentes	8.635.749,0	8.635.749,0
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial	0,0	0,0
3.01.01.02	Pessoal do quadro	5.265.840,0	5.265.840,0
	Salários	5.265.840,0	5.265.840,0
	Diferenças em dívida	0,0	0,0
3.01.01.03	Pessoal contratado	2.384.664,0	2.384.664,0
3.01.01.04	Gratificações permanentes	985.245,0	985.245,0
3.01.01.05	Subsídio permanentes (isenção de horário)	0,0	0,0
3.01.01.06	Despesas de representação	0,0	0,0
3.01.02	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	255.000,0	255.000,0
3.01.02.01	Gratificações eventuais (Senhas e p, abonos para falha, compart. emolumentar)	175.000,0	175.000,0
3.01.02.02	Horas extraordinárias	45.000,0	45.000,0
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento	35.000,0	35.000,0
3.01.02.04	Subsídio de instalação	0,0	0,0
3.01.02.90	Remunerações diversas	0,0	0,0
3.01.03	Segurança Social para Agentes do Município	1.920.000,0	1.920.000,0
3.01.03.01	Contribuições para a Segurança Social	1.920.000,0	1.920.000,0
3.01.03.02	Abono de família	0,0	0,0
3.01.03.03	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais	0,0	0,0
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos	0,0	0,0
3.02	Aquisição de bens e serviços	358.560,0	358.560,0
3.02.01.01	Vestuários e artigos pessoais	40.000,0	40.000,0
3.02.01.02	Material de Escritório	318.560,0	318.560,0
3.02.01.03	Livros e documentação técnica	0,0	0,0
3.02.01.04	Produtos e pequenos equipamentos diversos	0,0	0,0
3.02.01.90	Outros aprovisionamentos	0,0	0,0
3.03	Fornecimentos e serviços externos	5.582.629,0	5.582.629,0
3.03.01	Água	0,0	0,0
3.03.02	Electricidade	1.785.738,0	1.785.738,0
3.03.03	Combustíveis e lubrificantes	2.020.000,0	2.020.000,0
3.03.04	Conservação e manutenção	720.348,0	720.348,0
3.03.05	Equipamentos de desgaste rápido	6.800,0	6.800,0
3.03.06	Rendas e alugueres	0,0	0,0
3.03.07	Representação dos serviços	0,0	0,0
3.03.08	Comunicações	144.755,0	144.755,0
3.03.09	Seguros	88.000,0	88.000,0
3.03.10	Assistência técnica	0,0	0,0
3.03.11	Deslocações e Estadias	136.000,0	136.000,0
3.03.12	Limpeza, Higiene e Conforto	114.368,0	114.368,0
3.03.13	Formação	48.000,0	48.000,0
3.03.14	Publicidade e propaganda	0,0	0,0
3.03.90	Outros fornecimentos e serviços externos	518.620,0	518.620,0
3.05	Transferências Correntes	2.939.065,0	2.939.065,0
3.05.01	Transferência para administrações públicas	2.939.065,0	2.939.065,0
3.05.01.01	Organizações n/ Governamentais	0,0	0,0
3.05.02.02	INGRH	1.684.345,0	1.684.345,0
3.05.02.02.01	Transferências para a CM (taxa lixo)	1.254.720,0	1.254.720,0
3.05.02.02.02	Outras transferências	0,0	0,0
4.00	DESPESA DE CAPITAL	3.083.240,0	3.083.240,0
4.01	Imobilizações corpóreas	3.083.240,0	3.083.240,0
4.01.01	Terrenos e recursos naturais	0,0	0,0
4.01.02	Redes de Infraestruturas	1.865.000,0	1.865.000,0
4.01.03	Habitacões	0,0	0,0
4.01.04	Edifícios Municipais	0,0	0,0
4.01.05	Maquinaria e equipamentos básicos	880.000,0	880.000,0
4.01.06	Ferramentas e utensílios	74.560,0	74.560,0
4.01.07	Equipamentos de carga e transporte	0,0	0,0
4.01.08	Equipamentos administrativos, social e mobiliários diversos	215.620,0	215.620,0
4.01.90	Outras imobilizações corpóreas	48.060,0	48.060,0
4.02	Imobilizações incorpóreas	0,0	0,0
4.02.01	Patentes, marcas e licenças	0,0	0,0
4.02.90	Outras imobilizações incorpóreas	0,0	0,0
Total:		22.774.243,0	22.774.243,0
Investimento		2.160.701,0	2.160.701,0
Total geral:		24.934.944,0	24.934.944,0

Mapa VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
1.00	RECEITAS CORRENTES	139.402.941,0	24.934.944,0	#REF!
1.01	Receitas Fiscais	13.890.000,0	0,0	13.890.000,0
1.01.01	Impostos	13.500.000,0	0,0	13.500.000,0
1.01.01.01	IUP s/ transmissões	2.500.000,0		2.500.000,0
1.01.01.02	IUP s/ prédios	4.500.000,0		4.500.000,0
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	1.500.000,0		1.500.000,0
1.01.01.04	Taxa ecológica	5.000.000,0		5.000.000,0
1.01.02.90	Outras Receitas Fiscais	390.000,0	0,0	390.000,0
1.01.02.01	Juros de mora	200.000,0		200.000,0
1.01.02.02	Taxa de relaxe	80.000,0		80.000,0
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	80.000,0		80.000,0
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	30.000,0		30.000,0
1.02	Receitas Não Fiscais	200.000,0	0,0	200.000,0
1.02.01	Multas e outras penalidades	200.000,0	0,0	200.000,0
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	50.000,0		50.000,0
1.02.01.02	Outras multas	50.000,0		50.000,0
1.02.01.03	Coimas diversas	100.000,0		100.000,0
1.02.02	Taxas e Preços Públicos	7.139.500,0	1.254.720,0	8.394.220,0
1.02.02.01	Taxas de Serviços	4.210.000,0	1.254.720,0	5.464.720,0
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	400.000,0		400.000,0
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	80.000,0		80.000,0
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciamento de instalações abastecedores de carburantes líquidos ar e água	135.000,0		135.000,0
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	150.000,0		150.000,0
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	45.000,0		45.000,0
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.500.000,0		1.500.000,0
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	500.000,0		500.000,0
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	100.000,0		100.000,0
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	1.200.000,0	1.254.720,0	2.454.720,0
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Diversos	100.000,0	0,0	100.000,0
1.02.02.02	Emolumentos e custas	100.000,0		100.000,0
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	100.000,0		100.000,0
1.02.02.03	Emolumentos pessoais	2.000,0		2.000,0
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	1.000,0		1.000,0
1.02.02.03.90	Serviços diversos	1.000,0		1.000,0
1.02.02.04	Bens e Serviços não Patrimoniais	2.827.500,0		2.827.500,0
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	80.000,0		80.000,0
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	500.000,0		500.000,0
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	800.000,0		800.000,0
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	30.000,0		30.000,0
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	1.500,0		1.500,0
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	10.000,0		10.000,0
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	1.000.000,0		1.000.000,0
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	6.000,0		6.000,0
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	400.000,0		400.000,0
1.02.03	Rendimentos de Propriedade	3.252.000,0		3.252.000,0
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	2.900.000,0		2.900.000,0

Código	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,0		50.000,0
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	200.000,0		200.000,0
1.02.03.04	Rendas diversas	1.000,0		1.000,0
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	100.000,0		100.000,0
1.02.03.06	Alugueres diversos	1.000,0		1.000,0
1.02.03.07	Serviços Gerais	77.405.744,0		77.405.744,0
1.02.04	Transferências Correntes	77.405.744,0	0,0	77.405.744,0
	Sector público	77.403.744,0	0,0	77.403.744,0
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	1.000,0		1.000,0
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal (Reforço Institucional)	1.000,0		1.000,0
1.02.04.06	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	1.000,0		1.000,0
1.02.05	Venda de Bens Duradouros	2.000,0		2.000,0
1.02.05.01	Outros sectores	1.000,0		1.000,0
1.02.05.02	Serviços gerais	1.000,0		1.000,0
1.02.06	Venda de Serviços e Bens não Duradouros	1.000,0	23.680.224,0	23.681.224,0
1.02.06.01	Património do Município	1.000,0		1.000,0
1.02.06.02	Serviço de distribuição de água	0,0	23.680.224,0	23.680.224,0
1.02.07	Outras Receitas Correntes	37.511.697,0	0,0	37.511.697,0
1.02.07.01	Saldos Orçamentais	35.209.697,0		35.209.697,0
1.02.07.02	Serviços Gerais	2.000,0		2.000,0
1.02.07.03	Reposições	100.000,0		
1.02.07.04	Reposição p/Evacuação de doentes	2.000.000,0		
1.02.08.90	Receitas do Estado cobradas pelo Município	200.000,0		200.000,0
1.02.08	Rendimentos Financeiros	1.000,0		1.000,0
1.02.08.01	Participação nos Lucros das Empresas	1.000,0		1.000,0
2.00	RECEITAS DE CAPITAL	17.050.812,0	0,0	17.050.812,0
2.02	Imobilizações corpóreas	17.050.812,0		17.050.812,0
2.02.01	Terrenos	15.926.812,0		15.926.812,0
2.02.02	Habitações	120.000,0		120.000,0
2.02.03	Edifícios	1.000,0		1.000,0
2.02.04	Maquinaria e equipamento básico	1.000,0		1.000,0
2.02.05	Equipamentos de carga e transporte	1.000.000,0		1.000.000,0
2.02.06	Equipamentos Administrativos	1.000,0		1.000,0
2.02.07	Outras imobilizações corpóreas	1.000,0		1.000,0
2.04	Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
2.04.00.02	Transferências das administrações privadas	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências			0,0
2.04.00.03	Transferências do exterior	0,0	0,0	0,0
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0	0,0
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0
5.00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0
5.01	Operações activas	0,0	0,0	0,0
5.01.03	Empréstimos obtidos			0,0
Total:		156.453.753,0	24.934.944,0	181.388.697,0

Mapa VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos serviços autónomos municipais, segundo uma classificação orgânica

Código	Designação	Despesa Funcionamento	Despesa Investimento	Serviço Autónomo	Total
00.01.01.00	Assembleia Municipal	2.411.760,0		0,0	2.411.760,0
00.01.02.00	Gabinete do Presidente da Câmara	19.496.916,0		0,0	19.496.916,0
00.01.03.00	Secretaria Geral	54.912.087,0		0,0	54.912.087,0
00.01.04.00	Gabinete Técnico	37.750.774,0	233.644.000,0	0,0	271.394.774,0
00.01.06.00	Delegação Municipal	882.216,0		0,0	882.216,0
00.01.07.00	Serviços Autónomo de Água	0,0	0,0	24.934.944,0	24.934.944,0
Total:		115.453.753,0	233.644.000,0	24.934.944,0	374.032.697,0

MAPA X - Programa de investimento

Código	Programa / Sub-Programa	Financiamento Total	Tipo de financiamento			
			T. Municipal	S.Autónomo	Financiam.	Empréstimo
1.01.01	Infra-estruturas	95.000.000,0	20.000.000,0	0,0	45.000.000,0	30.000.000,0
1.01.01.01	Estradas de acesso, Caminhos Vicinais e Vias de Penetração	30.000.000,0	5.000.000,0		25.000.000,0	
1.01.01.02	Continuação da construção do Mercado da Fajã	5.000.000,0	5.000.000,0		0,0	
1.01.01.03	Construção e reparação de casas	40.000.000,0			10.000.000,0	30.000.000,0
1.01.01.04	Requalificação do Centro de Saúde	5.000.000,0			5.000.000,0	
1.01.01.05	Requalificação da Cidade da Ribeira Brava Brava	10.000.000,0	5.000.000,0		5.000.000,0	
1.01.01.06	Outras Infraestruturas diversas não especificadas	5.000.000,0	5.000.000,0			
1.01.02	Água	45.000.000,0	0,0	0,0	45.000.000,0	0,0
1.01.02.01	Adução e Ligação de água aos domicílios	30.000.000,0			30.000.000,0	
1.01.02.02	Projecto de Dessalinização de água	15.000.000,0			15.000.000,0	
1.01.03	Ambiente e Saneamento	32.000.000,0	2.500.000,0	0,0	29.500.000,0	0,0
1.01.03.01	Construção de casas de banho	15.000.000,0	0,0		15.000.000,0	
1.01.03.02	Aquisição de equipamentos diversos	10.000.000,0			10.000.000,0	
1.01.03.03	Reabilitação dos cemitérios	1.500.000,0	1.500.000,0			
1.01.03.04	Campanha Protecção Tartarugas Marinhas	500.000,0			500.000,0	
1.01.03.05	Melhoramento dos espaços verdes	1.000.000,0	1.000.000,0			
1.01.03.06	Construção de Sentina em Preguiça	4.000.000,0			4.000.000,0	
1.01.04	Educação/Construção Infraestruturas Escolares	20.000.000,0	8.000.000,0	0,0	12.000.000,0	0,0
1.01.04.01	Conservação e Requalificação de Escolas	1.000.000,0	1.000.000,0		0,0	
1.01.04.02	Parques Infantis	500.000,0	500.000,0		0,0	
1.01.04.03	Construção Jardim Infantil Ribeira Brava	5.000.000,0			5.000.000,0	
1.01.04.04	Construção da Residência Estudantil	6.500.000,0	6.500.000,0		0,0	
1.01.04.05	Requalificação da Escola de Fajã	7.000.000,0			7.000.000,0	
1.01.05	Protecção civil	16.000.000,0	1.000.000,0	0,0	15.000.000,0	0,0
1.01.05.01	Construção de quartel de bombeiros	15.000.000,0			15.000.000,0	
1.01.05.02	Serviço de Protecção Civil	1.000.000,0	1.000.000,0			
1.01.06	Recintos Desportivos	15.000.000,0	5.000.000,0	0,0	10.000.000,0	0,0
1.01.06.01	Construção e remodelação de infraestruturas desportivas	15.000.000,0	5.000.000,0		10.000.000,0	
1.01.07	Ordenamento do Território	5.644.000,0	1.500.000,0	0,0	4.144.000,0	0,0
1.01.07.01	Plano Director Municipal	4.144.000,0	0,0		4.144.000,0	
1.01.07.02	Plano Detalhado de Chã Norte	1.500.000,0	1.500.000,0			
1.01.08	Administração municipal	2.500.000,0	2.500.000,0	0,0	0,0	0,0
1.01.08.01	Aquisição de equipamentos diversos	1.000.000,0	1.000.000,0			
1.01.08.02	Aquisição de equipamentos informáticos	1.500.000,0	1.500.000,0			
1.01.09	Pesca	2.000.000,0	0,0	0,0	2.000.000,0	0,0
1.01.09.01	Aquisição de uma máquina de gelo para o mercado municipal	2.000.000,0	0,0		2.000.000,0	
1.01.10	Electrificação Rural	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0
1.01.10.01	Electrificação de casas sociais	500.000,0	500.000,0			
Soma:		233.644.000,0	41.000.000,0	0,0	162.644.000,0	30.000.000,0

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 3 de Janeiro de 2012. – Pelo Presidente, *Carlos Ramos*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto Publicação de Sociedade n° 51/2012:

Certificando um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial por quotas denominada "OFERTA GLOBAL NEGÓCIOS, LDA". 36

Extracto Publicação de Sociedade n° 52/2012:

Publicando um registo de cessão de quotas, renúncia de gerência e alteração parcial do pacto social da Sociedade, denominada "REMAD - III - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA". 36

Extracto Publicação de Sociedade n° 53/2012:

Publicando um registo de aumento de capital da sociedade anónima, denominada "ÁGUAS E ENERGIA DA BOA VISTA, S.A". 36

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Praia****Extracto Publicação de Sociedade nº 51/2012:**CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO OLIVEIRA
RAMOS**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial por quotas denominada "OFERTA GLOBAL NEGÓCIOS, LDA", com sede em Achada de Santo António – Praia e o capital social de 750.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 16714/2010/12/07.

CAUSA: Deliberação datada de 29 de Julho de 2011

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Janeiro de 2012. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

Extracto Publicação de Sociedade nº 52/2012:A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA
DO ROSÁRIO DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, renúncia de gerência e alteração parcial do pacto social da sociedade por quotas, denominada "REMAD - III - EMBARCAÇÕES DE RECREIO, LDA", com sede na Cidade de Sal - Rei, com o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão – Conservatória dos Registos do Sal sob o número 256253091/0136220080710.

CEDENTE: Luís Duarte de Andrade Spínola

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00

CESSIONÁRIO: Recmad Recreação Turística, Lda.

RENÚNCIA: Renuncia à gerência de Luís Duarte de Andrade Spínola, em 13 de Setembro de 2011.

Alteração parcial do pacto social

Artigos Alterados: 4º e 5º

Termos de alteração:

Artigo 4º

Sócios e quotas

1. RECMAD RECREAÇÃO TURÍSTICA, LDA, com uma quota no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos), correspondente a 0.4% do capital social;

2. RECMAD - II - EMBARCAÇÕES DE RECREIO S.A, com uma quota no valor de 2.490.000\$00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil escudos), correspondente a 99,6% do capital social

Artigo 5º

Gerência

1. A administração e representação da sociedade ficam a cargo de quem vier a ser nomeado por decisão dos sócios;

2. Gerentes nomeados: Ricardo Jorge da Silva Sousa e Eduardo Guilherme da Silva Lima.

FORMA DE OBRIGAR

a) Com a assinatura do gerente Ricardo Jorge da Silva Sousa

b) Com a assinatura de um gerente e de um mandatário nos limites os seus poderes.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de Janeiro de 2012. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

Extracto Publicação de Sociedade nº 53/2012A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA
DO ROSÁRIO DA GRAÇA**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade anónima, denominada "ÁGUAS E ENERGIA DA BOA VISTA, S.A", com sede na Cidade de Sal - Rei, Boa Vista, com o capital social de 4.000.000\$00, matriculada sob o número 63/2011/02/25

MONTANTE DO AUMENTO: 480.000.000\$00

Em consequência altera-se o artigo 5º, nº 1 e 2, do pacto social:

Termos de alteração:

Artigo 5º

Capital social

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de 480.000.000\$00 (quatrocentos e oitenta milhões de escudos) e está representado por 48.000 acções no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos).

2. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro e, repartido pelos accionistas do seguinte modo:

a) BUCAN, CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, S.A, com 24.000 acções;

b) IMOBILIÁRIA PROMAX, LDA, com 4.800 acções;

c) CASSA CABO VERDE HOLDING, LIMITADA, com 19.200 acções;

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 1 de Fevereiro de 2012. – A Conservador/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.